



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 13/2020 – São Paulo, segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 1876, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 24 de janeiro de 2020, por necessidade de serviço, o período de férias de 14 de janeiro a 02 de fevereiro de 2020 (Ano Civil 2020 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal **EURICO ZECCHIN MAIOLINO**, condicionado ao gozo do saldo remanescente de 10 (dez) dias no período de 22 de abril a 01 de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 15/01/2020, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0043844-70.2019.4.03.8000

Interessado(a): Marcela Ascer Rossi

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta **MARCELA ASCER ROSSI** licença saúde, no período de 08 a 12 de janeiro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta**, Desembargadora Federal Presidente, em 17/01/2020, às 01:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000284-44.2020.4.03.8000

Interessado(a): Marco Aurelio de Mello Castrianni

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI licença saúde, no período de 06 a 13 de janeiro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2020, às 01:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041043-84.2019.4.03.8000

Interessado(a): Fabio Bezerra Rodrigues

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES licença saúde, no período de 14 a 28 de janeiro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2020, às 01:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0050531-63.2019.4.03.8000

Interessado(a): Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde à Excelentíssima Juíza Federal MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI, no período de 25 a 29 de novembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2020, às 01:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 5399267/2019

ATA DA 458.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e cinquenta e três minutos, na sala de sessões localizada no 15.º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de cinco de dezembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therézinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Carlos Muta (Corregedor-Regional), Nelson dos Santos e Hélio Nogueira (Membros Titulares).

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 457.ª Sessão Ordinária de 28 de novembro de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0038207-72.2018.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00002 - Processo: 0003305-59.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00003 - Processo: 0002618-82.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00004 - Processo: 0003948-17.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Limeira/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00005 - Processo: 0005411-91.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00006 - Processo: 0007871-51.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00007 - Processo: 0008740-14.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00008 - Processo: 0012905-07.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de São João da Boa Vista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00009 - Processo: 0000821-71.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jaú/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00010 - Processo: 0010752-98.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Andradina/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00011 - Processo: 0009093-54.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5^a Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00012 - Processo: 0016840-55.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4^a Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00013 - Processo: 0000751-51.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00014 - Processo: 0012629-73.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Lins/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00015 - Processo: 0010216-87.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Osasco/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00016 - Processo: 0012375-03.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Botucatu/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00017 - Processo: 0005896-91.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Barueri/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00018 - Processo: 0008938-51.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00019 - Processo: 0000195-49.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00020 - Processo: 0007414-19.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00021 - Processo: 0000422-42.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00022 - Processo: 0008312-32.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00023 - Processo: 0011071-66.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4^a Vara Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00024 - Processo: 0016689-89.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00025 - Processo: 0008793-92.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5^a Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00026 - Processo: 0011958-50.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00027 - Processo: 0011325-39.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00028 - Processo: 0009375-92.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00029 - Processo: 0001236-51.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00030 - Processo: 0008321-91.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00031 - Processo: 0001298-91.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00032 - Processo: 0001599-38.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00033 - Processo: 0006169-70.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00034 - Processo: 0000973-19.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Três Lagoas/MS (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00035 - Processo: 0009040-73.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00036 - Processo: 0001429-66.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Coxim/MS (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00037 - Processo: 0009028-59.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00038 - Processo: 0004790-94.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Taubaté/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00039 - Processo: 0012293-69.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00040 - Processo: 0000429-34.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00041 - Processo: 0015129-15.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00042 - Processo: 0014382-65.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2^a Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00043 - Processo: 0003330-72.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2^a Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00044 - Processo: 0008833-74.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6^a Vara Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00045 - Processo: 0011080-28.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5^a Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00046 - Processo: 0008113-10.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6^a Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00047 - Processo: 0009429-58.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Criminal de Campinas/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00048 - Processo: 0008020-47.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Carlos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00049 - Processo: 0009191-39.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00050 - Processo: 0013385-82.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00051 - Processo: 0007885-35.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Assis/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00052 - Processo: 0008550-51.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Santos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00053 - Processo: 0014381-80.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00054 - Processo: 0009186-17.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Americana/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00055 - Processo: 0009714-51.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3^a Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00056 - Processo: 0009793-30.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal de São Vicente/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00057 - Processo: 0012272-93.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2^a Vara Federal de Bauru/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00058 - Processo: 0001053-80.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal de Dourados/MS (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00059 - Processo: 0017457-15.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal de Americana/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00060 - Processo: 0008668-27.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00061 - Processo: 0000392-04.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Naviraí/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00062 - Processo: 0001329-14.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00063 - Processo: 0003595-74.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto de Itapeva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00064 - Processo: 0014117-63.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00065 - Processo: 0001821-06.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00066 - Processo: 0009209-60.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00067 - Processo: 0013292-22.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00068 - Processo: 0001209-68.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00069 - Processo: 0012258-12.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Osasco/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00070 - Processo: 0009356-86.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Vicente/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00071 - Processo: 0009306-60.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00072 - Processo: 0043283-46.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00073 - Processo: 0043285-16.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum das Turmas Recursais de São Paulo/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00074 - Processo: 0033555-78.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Diretoria do Foro de São Paulo/SP – sede administrativa e CEUNI/FUNCEF (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00075 - Processo: 0041628-73.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária Complementar

Partes: 1^a Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jales/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00076 - Processo: 0027599-20.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator

00077 - Processo: 0006468-18.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Interessados: Liderança Limpeza e Conservação Ltda (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal Hélio Nogueira

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00078 - Processo: 0016617-18.2013.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira (Requerente) e Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal Hélio Nogueira

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, reconheceu o não preenchimento dos requisitos necessários à observância dos deveres do beneficiário do Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados e determinou a restituição da integralidade dos valores recebidos a título de custeio do curso de pós-graduação, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00079 - Processo: 0037962-61.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Lotação

Partes: Deborah Thais Lapini (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal Hélio Nogueira

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Nery Júnior.

Acompanham: Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente), Desembargador Federal Carlos Muta e Desembargador Federal Nelton dos Santos.

Vencido: Relator Desembargador Federal Hélio Nogueira.

Após, o Conselho apreciou os seguintes processos apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos:

00080 - Processo: 0021181-27.2019.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Gratificação Natalina/13º Salário

Partes: André Noronha Matosinho (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal Nelton dos Santos

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por maioria, em preliminar, afastou o pedido de sustentação oral, vencido o Desembargador Federal Nery Júnior, que deferia o pedido.

Quanto ao mérito, o Colegiado, por unanimidade, descaracterizadas, in casu, a ocorrência de decadência/prescrição, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00081 - Processo: 0059586-06.2017.4.03.8001 - Contratação/Pagamento de Serviços

Tipo da Matéria: Honorários Periciais

Partes: Emanuele Rachel das Dores (Requerente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP (Requerido).

Relator: Desembargador Federal Nelton dos Santos

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, reconheceu o direito da profissional Emanuele Rachel das Dores à percepção de remuneração pelo trabalho realizado, determinou que a Direção do Foro adote as providências necessárias à efetivação do pagamento devido, conforme disponibilidade orçamentária e cancele as requisições de pagamento expedidas junto ao Sistema AJG sob os nº. 20170300433714, nº. 20170300433682 e nº. 20170300433646, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00082 - Processo: 0000318-81.2018.4.03.8002 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Recorrente) e Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Dourados/MS (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal Nelton dos Santos

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, não conheceu do recurso e decidiu no sentido de que a Seção de Cálculos e Perícias Judiciais de Dourados atenda apenas as demandas do respectivo Juizado Especial Federal, passando as demais à atribuição da Seção de Cálculos Judiciais da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Ainda, deliberou que os feitos já confiados, até a presente data, à Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal de Dourados ali permaneçam, ainda que oriundos de outras unidades judiciárias, até que se esgotem, não havendo, destarte, redistribuição do acervo atual à Seção de Cálculos Judiciais da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

A seguir, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

00083 - Processo: 0048650-51.2019.4.03.8000 - Ato Normativo

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Relator.

00084 - Processo: 0032597-89.2019.4.03.8001 - Oficinos

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R n.º 374, de 05 de dezembro de 2019, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 7.^a Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1.^a Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

00085 - Processo: 0024684-56.2019.4.03.8001 - Transformação de Cargos

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R n.º 7134, de 11 de novembro de 2019, que alterou a especialidade de 01 (um) cargo não provido de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura para Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

00086 - Processo: 0031259-80.2019.4.03.8001 - Solicitação

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R n.º 369, de 21 de novembro de 2019, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 3.^a Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – São José dos Campos.

00087 - Processo: 0032259-18.2019.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R n.º 375, de 06 de dezembro de 2019, que suspendeu o expediente interno e externo e os prazos processuais na 19.^a Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Guarulhos.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta pediu a palavra para cumprimentar os membros do Conselho e desejar a todos um feliz natal e um próspero ano novo com saúde e paz.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior saudou a todos e também desejou a todos um ótimo natal e um ano mais do que próspero e feliz.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta transmitiu a todos os votos de um natal feliz e harmonioso, e que o ano próximo seja de muitas realizações, alegrias e saúde. Agradeceu a participação, a colaboração e a presença tão solícita dos Senhores Desembargadores e dos servidores que acompanham e permitem que o trabalho transcorra de forma mais tranquila e serena possível.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos acrescentou ao que foi dito um agradecimento pessoal à Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, aos eminentes Membros do Colegiado e servidores pela compreensão de todos por conta de alterações de datas e horários das sessões em razão de sua participação junto ao Tribunal Regional Eleitoral.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira aderiu às palavras dos demais Conselheiros e desejou boas festas e feliz ano novo a todos.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta agradeceu a todos e inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e trinta minutos, declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Sílvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2020, às 01:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO N° 5397030/2019

ATA DA 197.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas e doze minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de dezesseis de dezembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Mairan Maia (Membro Titular), Nery Júnior (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida e Sérgio Nascimento (Membros Titulares).

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 196.ª Sessão Ordinária, de 28 de novembro de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Colegiado apreciou o seguinte processo:

00001 - Processo: 0040233-46.2018.4.03.8000 - Processo Administrativo Disciplinar

Tipo da Matéria: Processo Administrativo Disciplinar

Partes: P. S. (Recorrente), Mário Guioto Filho OAB/SP 93.534 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal Mairan Maia

Proseguindo o julgamento, após o voto-vista da Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, negando provimento ao recurso e mantendo a decisão DIRG n.º 4405429 por seus próprios fundamentos, o Conselho de Administração do TRF3R, por maioria, deu provimento ao recurso, para que seja reformada a decisão que impôs a pena de advertência ao servidor, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator. Vencida a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Na sequência, em relação ao processo abaixo, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Therezinha Cazerta declarou-se impedida e passou a presidência do julgamento ao Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior:

00002 - Processo: 0013644-80.2019.4.03.8000 - Recesso

Partes: Marcelo Barroso Pessanha (Recorrente) e José de Vasconcelos Filho (Recorrente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal Consuelo Yoshida

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento aos recursos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Impedimento: Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Às catorze horas e vinte e nove minutos, retornou à presidência da sessão a Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, que desejou a todos um excelente natal e um próspero ano novo, com muita harmonia, paz, saúde e realizações, e que haja a continuidade do trabalho profícuo que esse Conselho vem apresentando. Desejou, ainda, aos próximos gestores, muita felicidade e sucesso na administração da Justiça Federal da 3.ª Região.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia pediu a palavra para saudar e cumprimentar a Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta pelo trabalho realizado, não apenas neste ano, mas no ano anterior, com dedicação e afinco, e declarou publicamente a qualidade do trabalho desenvolvido na presidência deste Tribunal, com harmonia, efetividade e eficiência.

Desejou a todos um feliz natal e excelente ano novo. Cumprimentou, ainda, os funcionários da Secretaria dos Conselhos, agradecendo também pela prestatividade e pelo auxílio no trabalho dos feitos de competência deste Colegiado durante o ano de 2019.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida parabenizou a Senhora Presidente, inclusive, quanto aos eventos da “Casa Aberta” e dos terceirizados.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Sérgio Nascimento ratificou as palavras do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia, bem como desejou a todos um excelente natal e um 2020 com muita saúde e realizações.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta parabenizou o Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior pelo trabalho realizado na Vice-Presidência, onde imprimiu modernidades, e agradeceu a constante colaboração.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior agradeceu e aderiu às palavras do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta agradeceu as manifestações e inexistindo outros feitos a serem apreciados, às catorze horas e trinta e oito minutos, declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Jeferson Zanatta), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2020, às 01:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0050630-33.2019.4.03.8000

Interessado(a): Gabriel Herrera

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto GABRIEL HERRERA licença saúde no dia 4 de dezembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2020, às 01:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0050555-91.2019.4.03.8000

Interessado(a): Daniela Paulovich de Lima

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde à Excelentíssima Juíza Federal DANIELA PAULO VICH DE LIMA, no período de 27 a 28 de novembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2020, às 01:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018523-72.2015.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Freisleben de Zanetti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI licença saúde no dia 14 de novembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2020, às 01:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028223-72.2015.4.03.8000

Interessado(a): Janaína Rodrigues Valle Gomes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES licença saúde no dia 02 de dezembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2020, às 01:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023115-62.2015.4.03.8000

Interessado(a): Tatiana Pattaro Pereira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA licença saúde, no período de 06 a 10 de dezembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2020, às 01:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011191-20.2016.4.03.8000

Interessado(a): Renato de Carvalho Viana

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal RENATO DE CARVALHO VIANA licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 26 a 29 de novembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2020, às 01:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016365-39.2018.4.03.8000

Interessado(a): Flávia Serizawa e Silva

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA licença saúde, no período de 05 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2020, às 01:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016509-18.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES licença saúde nos dias 11 e 12 de dezembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2020, às 01:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004624-70.2016.4.03.8000

Interessado(a): Miguel Florestano Neto

Tendo em vista as homologações pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO licença saúde nos períodos de 09 a 11 de outubro, 16 de outubro a 01 de novembro, 07, 08, 12, 27 e 28 de novembro e 10 de dezembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2020, às 01:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001635-57.2017.4.03.8000

Interessado(a): Rosa Maria Pedrassi de Souza

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 06 a 10 de dezembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2020, às 01:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0051442-75.2019.4.03.8000

Interessado(a): Otavio Peixoto Junior

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Desembargador Federal OTAVIO PEIXOTO JUNIOR licença saúde, no período de 11 a 24 de dezembro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2020, às 01:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013663-23.2018.4.03.8000

Interessado(a): Noemi Martins de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA licença saúde no dia 13 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2020, às 01:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 3938, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ao servidor WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, Técnico Judiciário - Assistente Operacional (FC2B), CPF nº 035932218-29, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.39, objetivo - pagamento de serviços de pequeno valor, Programa de Trabalho 02061003342576014.

§ 1.º Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e de 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2.º. A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 16/01/2020, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 5443964/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0044634-54.2019.4.03.8000

Documento nº 5443964

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço do servidor RENATO DE AGUIAR GUIMARÃES, R.F. 1028

Tendo em vista a informação 5443831 da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - torno sem efeito a averbação de tempo de serviço deferida conforme despacho proferido a fls. 06 do Processo nº 12029/2004-SEHU (5324812).

II - **ratifico** a averbação de tempo de serviço prestado em empresas privadas, deferida conforme despacho 5436985.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2020, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 5449178/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0008430-08.2019.4.03.8001

EMPRESA: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo (doc. 5449161), mantenho a decisão previamente proferida (doc. 5344592), qual seja, aplicação à empresa **JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME** da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em razão da entrega intempestiva de documentos previstos nos itens 4.2 e 3.16 do Anexo I e nos itens 02 e 03 do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico n. 32/2018, com fundamento no item 02, "a" da Cláusula Décima Quinta do contrato n. 06.070.10.18, c/c o art. 87, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/1993.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei n. 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.

5. Publique-se.

DECISÃO Nº 5449108/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0015765-78.2019.4.03.8001

EMPRESA: BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo (doc. 5449037), mantenho a decisão previamente proferida (doc. 5346645), qual seja, aplicação à empresa **BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME** da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em razão do atraso de 30 (trinta) dias na entrega de 45 (quarenta e cinco) poltronas para Juiz, com fundamento no item 2 "a", da Cláusula Décima Quarta do contrato n. 05.580.10.19, c/c o art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei n. 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/01/2020, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EMPRESA TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

ADOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de 20 (vinte dias), virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Administração Central da Justiça Federal da 3ª Região tramita processo administrativo de apuração de falta contratual em face da empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 27.821.705/0001-26, que se encontra em **lugar incerto e não sabido**, sendo este edital expedido para **INTIMAR** a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, na pessoa de seu representante legal, para que interponha **Recurso Administrativo**, se assim o desejar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do conhecimento do presente Edital, acerca da **aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União**, com o conseqüente descredenciamento do SICAF, **pele período de 03 (três) meses**, em vista das infrações narradas e capituladas nos autos do Processo SEI nº 0007502-57.2019.4.03.8001. Para que chegue ao conhecimento da interessada e para que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-a de que esta Diretoria do Foro se localiza na Rua Peixoto Gomide, 768, 5º andar, Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP: 01409-903, com horário de funcionamento das 09:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Eu, Vinicius Oliveira Teixeira, Analista Judiciário, lavrei, e eu, Aline Castello Branco de Resende, Supervisora da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades, conferei.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA SUSI Nº 51, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da decisão SUSI 5323508, proferida no Expediente Administrativo nº 26/2019-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 26/2019-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor S.F.O. – RF 914, investigando-se a conduta narrada e capitulada na decisão SUSI 5323508, do referido procedimento.

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Cristiane Wanderley Oliveira – RF 5635, Analista Judiciário e, como membros, Luciomar Lídio de Matos – RF 5830, Analista Judiciário e Moacir Carlos Evaristo – RF 4718, Analista Judiciário, todos lotados no Juizado Especial Federal desta Capital/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 09/01/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORS P Nº. 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Retifica a escala de Plantão do Feriado Forense dos servidores do Núcleo de Controle Interno estabelecida pela Portaria n.º 03, de 03 de dezembro de 2019, da Diretoria do Foro.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei n.º 5010/1966,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar, parcialmente, a escala de Plantão do Feriado Forense dos servidores do Núcleo de Controle Interno - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período entre 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, estabelecida por meio da Portaria n.º 3-2019 DFOR, em relação ao(s) servidor(es), abaixo nominado(s) :

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	DIAS
Renata Ninomiya Jorge - RF 5903	30/12/2019, 02 e 03/01/2020
Renata Ohl Siervo Safi - RF 5846	20, 23 e 26 /12/2019
Mateus Silva Mendes - RF 8389	30/12/2019, 02, 03 e 06/01/2020
Renata de Souza Plens - RF 7763	20, 23, 26 e 27/12/2019
Rita de Cássia Sapia A da Cruz - RF 4836	27 e 30/12/2019, 02 e 03/01/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zandoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2020, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5446365/2020 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0030378-06.2019.4.03.8001

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa (5439398), do Núcleo de Controle Interno (5439227), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (5439220), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto nº 9.580/2018, CONCEDO isenção de imposto de renda a servidora ALICE PEREIRA VIANA, a partir da data de emissão do laudo ou parecer que reconheceu a moléstia (31.10.2019).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar a interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

c) Com relação à contribuição previdenciária, nos termos do artigo 40 § 21 da Constituição Federal, recalculam-se os valores de contribuição previdenciária retroativamente a data da concessão, efetuando-se a devolução em folha de pagamento dos valores descontados a maior, com a devida correção monetária e juros, nos termos da Resolução 224/2012-CJF e Manifestação NUCI 4607423, até 12.11.2019, data imediatamente anterior a publicação da EC 103/2019, a qual revogou o referido dispositivo.

Considerando os termos do decidido pelo Conselho da Justiça Federal – Brasília, no processo 0000826-89.2019.4.90.8000 CGE (5439233), ao NUSA para que observe a determinação de considerar desnecessária a comprovação da manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, além da indicação de validade do laudo pericial.

Ao NUAUF, NUPA e NUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zandoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2020, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 5448050/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008885-75.2016.4.03.8001

Documento nº 5448050

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5446593, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANNE MARGRET SILVA ESGALHA - RF 3058, para o período de 15/01/2020 a 17/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/01/2020, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5448156/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0029237-83.2018.4.03.8001

Documento nº 5448156

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5446629, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAURO DE ALMEIDA BORGES - RF 2725, para o período de 15/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/01/2020, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5448185/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070185-38.2016.4.03.8001

Documento nº 5448185

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 5447835, defiro o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, referente ao período de 15/01/2020, formulado pelo(a) servidor(a) ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA - RF 4588.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/01/2020, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP Nº 51, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5442778, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6304	RENATA PINHEIRO DE MENEZES MARIANI	C11	C12	15.12.2019
6636	MARIA LUIZA PEGRUCCI	B9	B10	01.12.2019
6638	VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	B9	B10	01.12.2019
6660	VALERIA ESPINOSA	B9	B10	01.12.2019
6662	ALTEMAR RAMOS	B9	B10	01.12.2019
6674	LINDSLEY BERTIOTI RAMOS	B9	B10	03.12.2019
6678	PAULO ROBERTO ALVES	B9	B10	04.12.2019
6712	SILVIA SATSIE IWAZAKI	B9	B10	23.12.2019
6720	FLAVIA SAMPAIO NOGUEIRASATO	B9	B10	23.12.2019
8192	MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS	A4	A5	16.12.2019
8194	CLELTON CAIXETA FERREIRA	A4	A5	16.12.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zandoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2020, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5427003, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8302	HENRIQUE BASTOS SPERA	A3	A4	07.12.2019
8303	MARCEL GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA	A3	A4	06.12.2019
8304	JEAN JAIMESSON FELIPE PEREIRA	A3	A4	06.12.2019
8305	MARCOS LUIS CREMEZINE	A3	A4	06.12.2019
8307	ANTONIO FILOGONIO VIEIRA NETO	A3	A4	06.12.2019
8308	JOARA RODRIGUES FERREIRA	A3	A4	06.12.2019

8309 - LUCAS OLIVEIRA FALCAO	A3	A4	06.12.2019
8310 - CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO	A3	A4	06.12.2019
8311 - RAFAELA MENDONCA BRITO	A3	A4	06.12.2019
8312 - NATHALEE LAIZA BARBOSA ALMEIDA	A3	A4	06.12.2019
8313 - SAMANTHA VALALA VENDRAMINI	A3	A4	27.12.2019
8316 - WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI	A3	A4	15.12.2019
8317 - CAROLINA RIBEIRO FERREIRA	A3	A4	12.12.2019
8320 - CAMILLE DE LUCCA MARQUES NASCIMENTO	A3	A4	19.12.2019
8435 - DAYANA ROSA DOS SANTOS	A2	A3	05.12.2019
8436 - MAIKON RUDNE RIBEIRO	A2	A3	05.12.2019
8437 - CLEZIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	A2	A3	05.12.2019
8438 - RAFAEL REMA DE OLIVEIRA	A2	A3	05.12.2019
8439 - GUILHERME MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA	A2	A3	05.12.2019
8440 - ODELITA SALLES OLIVEIRA	A2	A3	05.12.2019

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8446 - BRANDON DE ALMEIDA	A2	A3	05.12.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2020, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP Nº 50, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5442645, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO	C11	C12	17.03.2019
6514	DOUGLAS STIPANICH FLORIANO	B8	B9	07.12.2019
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI	B9	B10	22.12.2019
6696	ROBERTO PIO DOS REIS	B9	B10	03.12.2019

6700	LUCAS JOSE DANTAS FREITAS	B9	B10	03.12.2019
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO	B6	B7	19.08.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7114	MAURO DA SILVA BERNARDES	B8	B9	22.12.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6702	ANNA MIZOE	B9	B10	03.12.2019

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6278	ADRIANO SOFFI	C11	C12	01.12.2019
6282	MARIA CECILIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS	C11	C12	01.12.2019
6294	VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA	C11	C12	15.12.2019
6298	MARIA ELIZABETH CORDEIRO	C11	C12	15.12.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2020, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP Nº 44, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5441634, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6286	ALESSANDRA PUCCI CARVALHO ALBEJANTE	C11	C12	01.12.2019
6682	CRISTIANE YUMI YAZAWA	B9	B10	03.12.2019
6684	LETICIA GOMES SILVA	B9	B10	03.12.2019
6688	LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM	B9	B10	03.12.2019
6690	JULIANA TEIXEIRA DE MORAES	B9	B10	03.12.2019
6726	MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA	B9	B10	23.12.2019
8170	LYGIA TREVISANI KORI	A4	A5	09.12.2019

8172	CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS	A4	A5	09.12.2019
8176	LEANDRO SCARCELLI FERREIRA	A4	A5	10.12.2019
8198	MARCELO CORREIA ARREBOLA	A4	A5	16.12.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2020, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5434694/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0000708-83.2020.4.03.8001

Documento nº 5434694

Considerando a Informação SUSL 5434679, autorizo a INCLUSÃO do dependente **MIGUEL GRIPE MAZONE** no benefício do auxílio pré-escolar, filho da servidora **CARLA GRIPE MARTINS, RF 7629**, a partir de JANEIRO/2020, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/01/2020, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5421955/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0000234-15.2020.4.03.8001

Documento nº 5421955

Considerando a Informação SUSL 5421943, autorizo a INCLUSÃO do dependente **ALVARO DE ANDRADE MONTEIRO** no benefício do auxílio pré-escolar, filha da servidora **ANA MARISA CARVALHO DE ANDRADE – RF. 8405**, a partir de JANEIRO/2020, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/01/2020, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5429443/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0000097-33.2020.4.03.8001

Documento nº 5429443

Considerando a Informação SUSL 5429431, autorizo a INCLUSÃO da dependente **ISABELA GIMENO MARQUES VILLAS BOAS** no benefício do auxílio pré-escolar, filha da servidora **JANAINA GIMENO MARQUES, RF 5290**, a partir de JANEIRO/2020, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/01/2020, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5420597/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0030093-13.2019.4.03.8001

Documento nº 5420597

Considerando a Informação SUSL 5420596, autorizo a INCLUSÃO da dependente **BELLA SOUSA ROSA** no benefício do auxílio pré-escolar, filha do servidor **HENRIQUE MARQUES ROSA- RF. 8595**, a partir de JANEIRO/2020, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/01/2020, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5397237/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0018109-66.2018.4.03.8001

Documento nº 5397237

Considerando a informação SUSL 5397152, da Seção do Pró-Social, autorizo a inclusão do dependente Mateus Alexandrino Xavier Dos Santos no benefício Auxílio-Saúde, filho do servidor Luciano dos Santos - RF 3479, bem como a alteração dos valores de mensalidades, tudo a partir de dezembro/2019, tendo em vista que a data da apresentação de toda a documentação pertinente (IN-38-03) somente fora efetivada no referido mês, nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF e IN-38-03 do TRF3.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/01/2020, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP Nº 47, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do despacho UGEP nº 1966661, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7581	HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES	A5	B6	05.11.2018	12.09.2019

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2020, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução n 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DESPACHO Nº 5449529/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054913-04.2016.4.03.8001

Documento nº 5449529

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5445618, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO JOSE DE OLIVEIRA LIMA - RF 5974, para o período de 14/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/01/2020, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5449705/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012382-97.2016.4.03.8001

Documento nº 5449705

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5447144, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEONARDO MONTEIRO SAPPAC - RF 7897, para o período de 15/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/01/2020, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP Nº 40, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5439311, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6395	KAROLINE MORAES OLIVEIRA	B10	C11	25.05.2019
6453	MARCIA CHEVARRIA FALCAO	B10	C11	27.07.2019
6469	DEISE DE FATIMA AZIANI	B10	C11	03.08.2019
7725	FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO	A5	B6	05.11.2019
7727	MAYRA MITIE YANO	A5	B6	05.11.2019
7729	PEDRO HENRIQUE DO AMARAL	A5	B6	05.11.2019
7733	ANDRE MULLER MACIEL	A5	B6	05.11.2019
7737	PAOLO ALFONSO GURGEL SASTRI	A5	B6	05.11.2019
7783	VANESSA MARIA RODRIGUES	A5	B6	26.11.2019
7787	AMANDA ROSSETTO	A5	B6	26.11.2019
7789	RODRIGO PRUDENTE DE MELLO	A5	B6	26.11.2019
7793	MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO	A5	B6	28.11.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2020, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

PORTARIA UGEP Nº 41, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5439637, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7691	TEMUJIN FERREIRA FERNANDES TRISTAO	A5	B6	06.10.2019
7751	CARLOS ANDRE CANDIDO DE AMORIM	A5	B6	12.11.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7747	FLAVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO	A5	B6	12.11.2019
7749	RICARDO DOS SANTOS TERAZIMA	A5	B6	12.11.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7763	RENATA DE SOUZA PLENS	A5	B6	12.11.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ENGENHARIA MECÂNICA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7757	WAGNER COQUE BERNARDES	A5	B6	12.11.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, BIBLIOTECONOMIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7765	SINARA MARIA REIS CHAVES	A5	B6	12.11.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2020, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA UGEP Nº 55, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5445547, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8581	SILVANA JUNQUEIRA OLIVEIRA DA CUNHA	A4	A5	14.10.2019

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6285	FABIO MONTEIRO DE CARVALHO	C11	C12	01.12.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2020, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP Nº 8, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5426629, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8299 - RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO	A3	A4	28.12.2019
8300 - LUCIANA LORENZET	A3	A4	06.12.2019
8301 - JOAO MARCOS SANTILLI	A3	A4	06.12.2019
8432 - LARISSA VENANCIO CALIL	A2	A3	05.12.2019
8433 - JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA	A2	A3	07.12.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8447 - CAUA VIEIRA DA SILVA	A2	A3	05.12.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8322 - EDER RUBENS RAMPIM VIOLA	A3	A4	19.12.2019
8323 - JAMILLE MARIA PIMENTEL RODRIGUES GIFFONI ALVES	A3	A4	19.12.2019
8324 - PAULA CAMPOS TEIXEIRA	A3	A4	19.12.2019
8325 - MARCOS REGINALDO MANZANO	A3	A4	19.12.2019
8327 - ROGERIO NUNES DA SILVA	A3	A4	19.12.2019
8328 - IVAN ALMEIDA DE PIZZOL	A3	A4	19.12.2019
8442 - IRUSKA CAROLINA TOANI	A2	A3	05.12.2019
8444 - MAURA MARCOLINO	A2	A3	05.12.2019
8445 - BRUNO YUITY SHIMABUKURO	A2	A3	05.12.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA (CLÍNICA GERAL)

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8545 - IANA SOUSA NASCIMENTO	A1	A2	03.12.2019
8547 - TAI RON SAID BATISTA LEITE	A1	A2	05.12.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2020, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5448087, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS	B9	B10	03.12.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6703	AILTON SOARES DA SILVA	B9	B10	03.12.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6683	VANIARIOS DE SOUZA	B9	B10	03.12.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2020, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

PORTARIA UGEP Nº 64, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5447765, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6515	ALESSANDRO PARRILLA	B10	C11	07.12.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7799	LUCAS DE PAIVA RAMOS	A5	B6	03.12.2019
7801	GUILHERME JOSE MATTE MILANEZ	A5	B6	03.12.2019
7803	DOANE SOUZA DIAS FERMINO	A5	B6	03.12.2019
7823	DANIEL RIBEIRO SOUTO	A5	B6	15.12.2019
7827	GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE	A5	B6	15.12.2019
7833	ANDREY MARCONDES DE MOURANEVES	A5	B6	15.12.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7857	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	A5	B6	17.12.2019

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6509	MARCOS VINICIUS COIMBRA	B10	C11	08.12.2019
7791	GABRIELA PESSAMANSANO	A5	B6	11.12.2019
7805	FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA	A5	B6	04.12.2019
7811	BRUNO DIEGO SILVA MEDEIROS	A5	B6	04.12.2019
7859	DANIELLE REIS DE OLIVEIRA	A5	B6	17.12.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2020, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

PORTARIA UGEP Nº 56, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5445573, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7802	NATALIA TORTURELLA MACHADO	A5	B6	03.12.2019
7828	PAULO GRAGNOLI	A5	B6	15.12.2019
7832	RAFAEL RIBEIRO GERVASIO	A5	B6	15.12.2019
7834	FELIPE DE PROENÇA CURY	A5	B6	15.12.2019
7838	JOSE EDUARDO RUFFO TRUNZO	A5	B6	15.12.2019
7840	JOSE LUIS GAZAL	A5	B6	15.12.2019
7842	RICARDO BAIMADA SILVA	A5	B6	27.12.2019

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6508	KELLY EMY TANABE	B10	C11	07.12.2019
7816	VANESSA BERNUCCI PISTELLI	A5	B6	03.12.2019
7848	JACKSON FERNANDO PRACHEDES BATISTA LAMPARELLI	A5	B6	17.12.2019
7852	MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA LUCIANO JACOB	A5	B6	21.12.2019
7856	PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA	A5	B6	17.12.2019
8472	JAQUELINE MASSOLA	A5	B6	16.12.2019
8562	RAFAEL ANTONIO MELO DE FREITAS	A5	B6	02.12.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2020, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5446558/2020

Nos termos do Relatório nº 5445613, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 13/01/2020 a 11/02/2020 ao/à servidor(a) JOSE AUTO PEREIRA NETO, RF 1983.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/01/2020, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5449937/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015692-14.2016.4.03.8001

Documento nº 5449937

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5447869, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR - RF 5244, para o período de 16/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/01/2020, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5449967/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057463-69.2016.4.03.8001

Documento nº 5449967

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5448113, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA MARIA DE AZEVEDO - RF 1229, para o período de 15/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/01/2020, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5449974/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054549-32.2016.4.03.8001

Documento nº 5449974

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5447592, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE FORONI BEYRODT - RF 3377, para o período de 15/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/01/2020, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5449982/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054549-32.2016.4.03.8001

Documento nº 5449982

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5447595, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE FORONI BEYRODT - RF 3377, para o período de 16/01/2020 a 30/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/01/2020, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5449996/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048593-35.2016.4.03.8001

Documento nº 5449996

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5447401, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROBERTO JUNS GOMES - RF 1682, para o período de 15/01/2020 a 04/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/01/2020, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5450008/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006021-30.2017.4.03.8001

Documento nº 5450008

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5449148, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THALITA JOANADA SILVA GONZAGA - RF 6637, para o período de 15/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/01/2020, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5450033/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012778-74.2016.4.03.8001

Documento nº 5450033

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5439786, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SELMA CRISTINA DA SILVA - RF 5612, para o período de 09/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/01/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5450044/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008485-61.2016.4.03.8001

Documento nº 5450044

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5436829, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) KARINA GARCIA E FERNANDES SALOMAO - RF 3769, para o período de 14/01/2020 a 12/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/01/2020, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5450053/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0032392-65.2016.4.03.8001

Documento nº 5450053

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5440348, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) NADIA IRIS CORDEIRO - RF 7638, para o período de 13/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/01/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5450064/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000712-23.2020.4.03.8001

Documento nº 5450064

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5434920, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CLAUDIA ISMERIA CICOTE - RF 7671, para o período de 09/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/01/2020, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5450068/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0031326-45.2019.4.03.8001

Documento nº 5450068

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5444763, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MAURICIO CORREIA - RF 8583, para o período de 15/10/2019 a 18/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/01/2020, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5450070/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0031326-45.2019.4.03.8001

Documento nº 5450070

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5444770, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MAURICIO CORREIA - RF 8583, para o período de 21/10/2019 a 24/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/01/2020, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5450072/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0031326-45.2019.4.03.8001

Documento nº 5450072

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5444774, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MAURICIO CORREIA - RF 8583, para o período de 11/11/2019 a 25/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/01/2020, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5449921/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010197-86.2016.4.03.8001

Documento nº 5449921

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5447866, indefiro Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 15/01/2020 ao(à) servidor(a) BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA - RF 8068, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 7º, incisos II e III da Portaria nº 01/2007 da Diretoria do Foro.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 17/01/2020, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5424792/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0027828-38.2019.4.03.8001

Documento nº 5424792

A Diretora do Núcleo de Administração Funcional torna públicos os afastamentos decorrentes de compensação de serviços eleitorais cadastrados nos meses de novembro e dezembro de 2019 como segue:

RF	NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM	TOTAL
6669	ADRIANA AKANE REZENDE	17/12/2019	17/12/2019	1
6669	ADRIANA AKANE REZENDE	13/12/2019	13/12/2019	1
3104	ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI	06/12/2019	06/12/2019	1
3104	ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI	05/12/2019	05/12/2019	1
7493	ALEXANDRE FERREIRA BARTOLOMUCCI	28/02/2020	28/02/2020	1
7493	ALEXANDRE FERREIRA BARTOLOMUCCI	27/02/2020	27/02/2020	1
7493	ALEXANDRE FERREIRA BARTOLOMUCCI	11/02/2020	11/02/2020	1
7493	ALEXANDRE FERREIRA BARTOLOMUCCI	10/02/2020	10/02/2020	1
5497	ALINE KOROGLOUYAN	09/12/2019	09/12/2019	1
8392	ALINE TAKAGI REZENDE	14/11/2019	14/11/2019	1
5502	AMANDA REGINA LUZ BUBULA	06/12/2019	06/12/2019	1
6277	ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA	02/12/2019	02/12/2019	1
6277	ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA	29/11/2019	29/11/2019	1

6277	ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA	27/11/2019	27/11/2019	1
6277	ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA	26/11/2019	26/11/2019	1
6464	ANA KARINA SAKUIYAMA	10/01/2020	10/01/2020	1
6464	ANA KARINA SAKUIYAMA	09/01/2020	09/01/2020	1
2307	ANDERSON PLACIDO COSTA DE CARVALHO	06/12/2019	06/12/2019	1
2307	ANDERSON PLACIDO COSTA DE CARVALHO	05/12/2019	05/12/2019	1
4340	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO	25/10/2019	25/10/2019	1
4340	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO	24/10/2019	24/10/2019	1
3731	ANDRE LUIZ MOTTA JUNIOR	29/11/2019	29/11/2019	1
2531	APARECIDO FLAVIO LAZARI BUBULA	06/12/2019	06/12/2019	1
7063	BENEDITO PINHEIRO TESTA	28/11/2019	28/11/2019	1
7063	BENEDITO PINHEIRO TESTA	27/11/2019	27/11/2019	1
4719	CELSO LUIS BUENO	02/12/2019	02/12/2019	1
4392	CELSO SILVESTRE ROBERTO	14/01/2020	14/01/2020	1
4392	CELSO SILVESTRE ROBERTO	13/01/2020	13/01/2020	1
4625	CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCAO	20/11/2019	20/11/2019	1
4378	CLAUDIA MITSU OGUIDO	09/01/2020	09/01/2020	1
4378	CLAUDIA MITSU OGUIDO	08/01/2020	08/01/2020	1
4378	CLAUDIA MITSU OGUIDO	07/01/2020	07/01/2020	1
4378	CLAUDIA MITSU OGUIDO	10/12/2019	10/12/2019	1
7102	CLAUDIO GALVAO CHAGAS	26/11/2019	26/11/2019	1

7004	DANIEL REGIS ALLO WEISS	06/12/2019	06/12/2019	1
7004	DANIEL REGIS ALLO WEISS	05/12/2019	05/12/2019	1
4808	DANIELA CALAMITA LAUREANO	29/11/2019	29/11/2019	1
4447	DANIELA MARQUES DE CARVALHO	17/01/2020	17/01/2020	1
4447	DANIELA MARQUES DE CARVALHO	16/01/2020	16/01/2020	1
4447	DANIELA MARQUES DE CARVALHO	15/01/2020	15/01/2020	1
4447	DANIELA MARQUES DE CARVALHO	14/01/2020	14/01/2020	1
4447	DANIELA MARQUES DE CARVALHO	13/01/2020	13/01/2020	1
4370	DANIELA TAVARES FERNANDES DIAS DOS REIS DOMINGOS	19/11/2019	19/11/2019	1
7859	DANIELLE REIS DE OLIVEIRA	22/11/2019	22/11/2019	1
7859	DANIELLE REIS DE OLIVEIRA	21/11/2019	21/11/2019	1
7859	DANIELLE REIS DE OLIVEIRA	03/10/2019	03/10/2019	1
7937	DANUBIO DE OLIVEIRA CARVALHO REICHMANN	29/11/2019	29/11/2019	1
7937	DANUBIO DE OLIVEIRA CARVALHO REICHMANN	18/11/2019	18/11/2019	1
3125	DAVI CHEQUE DE CAMPOS	05/11/2019	05/11/2019	1
3754	DELMIRANDA APARECIDA GARCIA DE PAULO	14/11/2019	14/11/2019	1
1920	DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS	29/11/2019	29/11/2019	1
1920	DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS	25/11/2019	25/11/2019	1
1920	DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS	22/11/2019	22/11/2019	1
3842	EDILZA PEREIRA DUARTE	06/12/2019	06/12/2019	1
5484	EDOWALDO TOMO FUMI ENDO	17/01/2020	17/01/2020	1
5484	EDOWALDO TOMO FUMI ENDO	21/11/2019	21/11/2019	1

5484	EDOWALDO TOMO FUMI ENDO	07/11/2019	07/11/2019	1
4238	EDUARDO FACCHINI	06/12/2019	06/12/2019	1
5592	EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA	26/11/2019	26/11/2019	1
8055	ERNANDES PEREIRA DE ANDRADE	04/11/2019	04/11/2019	1
4684	FABIO MITSUAKI KAMOGAWA	29/11/2019	29/11/2019	1
7098	FABIO RODRIGUES	29/10/2019	29/10/2019	1
7098	FABIO RODRIGUES	28/10/2019	28/10/2019	1
7634	FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA	22/11/2019	22/11/2019	1
6765	FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA	22/11/2019	22/11/2019	1
7058	FRANK KENJIAOYAGUE	19/11/2019	19/11/2019	1
7058	FRANK KENJIAOYAGUE	18/11/2019	18/11/2019	1
7058	FRANK KENJIAOYAGUE	14/11/2019	14/11/2019	1
7058	FRANK KENJIAOYAGUE	13/11/2019	13/11/2019	1
7058	FRANK KENJIAOYAGUE	12/11/2019	12/11/2019	1
7837	GABRIEL SILVA COSTA	19/11/2019	19/11/2019	1
7329	GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE	19/12/2019	19/12/2019	1
7329	GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE	18/12/2019	18/12/2019	1
7329	GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE	17/12/2019	17/12/2019	1
7329	GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE	16/12/2019	16/12/2019	1
4457	GISELLE MARIA COELHO BARBOSA	17/01/2020	17/01/2020	1
4457	GISELLE MARIA COELHO BARBOSA	16/01/2020	16/01/2020	1
4457	GISELLE MARIA COELHO BARBOSA	15/01/2020	15/01/2020	1

3843	GISLAINE DE CASSIA LOURENCO SANTANA	22/11/2019	22/11/2019	1
2419	HENRIQUE PINHEIRO FELIPE	08/11/2019	08/11/2019	1
8116	HENRIQUE TAVARES MARTINS	28/11/2019	28/11/2019	1
7151	HUMBERTO SAAD	08/11/2019	08/11/2019	1
3900	IANE BARBOSA DE ANDRADE	17/01/2020	17/01/2020	1
3069	ILGONI CAMBAS BRANDAO BARBOZA	14/11/2019	14/11/2019	1
7631	INGRID RAMIRES CAVINI	16/04/2019	16/04/2019	1
7631	INGRID RAMIRES CAVINI	15/04/2019	15/04/2019	1
7540	ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA	02/10/2019	02/10/2019	1
5594	IVONE FUJIKI NAKAMURA	22/11/2019	22/11/2019	1
5594	IVONE FUJIKI NAKAMURA	21/11/2019	21/11/2019	1
5594	IVONE FUJIKI NAKAMURA	19/11/2019	19/11/2019	1
5594	IVONE FUJIKI NAKAMURA	18/11/2019	18/11/2019	1
5594	IVONE FUJIKI NAKAMURA	14/11/2019	14/11/2019	1
7316	JANAINA SPETIC ALVES	12/12/2019	12/12/2019	1
4174	JANETE BISPO GARCIA	14/11/2019	14/11/2019	1
998	JOAQUIM INACIO FILHO	13/11/2019	13/11/2019	1
998	JOAQUIM INACIO FILHO	12/11/2019	12/11/2019	1
998	JOAQUIM INACIO FILHO	11/11/2019	11/11/2019	1
4779	JOELTON MARTINS DE GODOY	24/09/2019	24/09/2019	1
4779	JOELTON MARTINS DE GODOY	23/09/2019	23/09/2019	1
7052	JORGE LUIS BICANETO	07/10/2019	07/10/2019	1
7248	JOSE AUGUSTO LODETI	19/12/2019	19/12/2019	1

2422	JOSE CARLOS HOFFMANN PALMIERI	22/11/2019	22/11/2019	1
8168	JOSE CLAUDIO CURIONI JUNIOR	19/12/2019	19/12/2019	1
8168	JOSE CLAUDIO CURIONI JUNIOR	18/12/2019	18/12/2019	1
8168	JOSE CLAUDIO CURIONI JUNIOR	17/12/2019	17/12/2019	1
4265	JOSE RENATO BERNARDES	09/12/2019	09/12/2019	1
4933	JOSE TARCISIO FALEIROS FREITAS	19/12/2019	19/12/2019	1
4933	JOSE TARCISIO FALEIROS FREITAS	29/11/2019	29/11/2019	1
7101	JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI	05/11/2019	05/11/2019	1
7101	JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI	04/11/2019	04/11/2019	1
8202	JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE	18/10/2019	18/10/2019	1
8202	JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE	17/10/2019	17/10/2019	1
1236	JOSELITA VIEIRA DE SOUZA	24/01/2020	24/01/2020	1
1236	JOSELITA VIEIRA DE SOUZA	23/01/2020	23/01/2020	1
1236	JOSELITA VIEIRA DE SOUZA	22/01/2020	22/01/2020	1
1236	JOSELITA VIEIRA DE SOUZA	21/01/2020	21/01/2020	1
1236	JOSELITA VIEIRA DE SOUZA	20/01/2020	20/01/2020	1
6875	JULIANA MICALLI ALVES DA SILVA	18/11/2019	18/11/2019	1
8049	KAREN HUNGARO CUNHA	22/11/2019	22/11/2019	1
4332	KAREN PRISCILA MOREIRA	19/11/2019	19/11/2019	1
4332	KAREN PRISCILA MOREIRA	18/11/2019	18/11/2019	1
3769	KARINA GARCIA E FERNANDES SALOMAO	02/12/2019	02/12/2019	1
3769	KARINA GARCIA E FERNANDES SALOMAO	29/11/2019	29/11/2019	1

5891	KATIUSCIAAMANTES DE SOUZA	11/10/2019	11/10/2019	1
7223	LARISSALACERDA GONCALVES DE ASSIS	13/12/2019	13/12/2019	1
7223	LARISSALACERDA GONCALVES DE ASSIS	12/12/2019	12/12/2019	1
7223	LARISSALACERDA GONCALVES DE ASSIS	11/12/2019	11/12/2019	1
7223	LARISSALACERDA GONCALVES DE ASSIS	10/12/2019	10/12/2019	1
7223	LARISSALACERDA GONCALVES DE ASSIS	09/12/2019	09/12/2019	1
7897	LEONARDO MONTEIRO SAPPAC	06/12/2019	06/12/2019	1
7897	LEONARDO MONTEIRO SAPPAC	05/12/2019	05/12/2019	1
3515	LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS	30/10/2019	30/10/2019	1
3515	LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS	29/10/2019	29/10/2019	1
3515	LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS	28/10/2019	28/10/2019	1
5987	LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES	02/12/2019	02/12/2019	1
5987	LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES	29/11/2019	29/11/2019	1
5987	LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES	28/11/2019	28/11/2019	1
5987	LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES	27/11/2019	27/11/2019	1
5987	LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES	26/11/2019	26/11/2019	1
5987	LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES	25/11/2019	25/11/2019	1
5987	LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES	22/11/2019	22/11/2019	1

3738	LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI	05/12/2019	05/12/2019	1
2834	LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO	09/12/2019	09/12/2019	1
8300	LUCIANA LORENZET	19/12/2019	19/12/2019	1
2243	LUCIANA MARIA DE SOUZA	19/12/2019	19/12/2019	1
2243	LUCIANA MARIA DE SOUZA	18/12/2019	18/12/2019	1
2243	LUCIANA MARIA DE SOUZA	17/12/2019	17/12/2019	1
2243	LUCIANA MARIA DE SOUZA	16/12/2019	16/12/2019	1
2243	LUCIANA MARIA DE SOUZA	05/12/2019	05/12/2019	1
2243	LUCIANA MARIA DE SOUZA	04/12/2019	04/12/2019	1
5852	LUCIANA SANCHEZ MARQUES	02/12/2019	02/12/2019	1
5852	LUCIANA SANCHEZ MARQUES	29/11/2019	29/11/2019	1
5198	LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS	09/12/2019	09/12/2019	1
2126	LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA	30/10/2019	30/10/2019	1
2126	LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA	29/10/2019	29/10/2019	1
5972	LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO	14/11/2019	14/11/2019	1
7873	LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA	12/11/2019	12/11/2019	1
7368	LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES	27/11/2019	27/11/2019	1
8170	LYGIA TREVISANI KORI	23/01/2020	23/01/2020	1
8170	LYGIA TREVISANI KORI	04/12/2019	04/12/2019	1
5221	MARCIA LIAO MING HUI	29/11/2019	29/11/2019	1
5221	MARCIA LIAO MING HUI	28/11/2019	28/11/2019	1
3903	MARCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES	05/12/2019	05/12/2019	1

3903	MARCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES	29/11/2019	29/11/2019	1
3845	MARCIA PEDROSO GALEMBECK	09/12/2019	09/12/2019	1
2039	MARIA CECILIA CECONELLO	29/11/2019	29/11/2019	1
3761	MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA	13/12/2019	13/12/2019	1
3215	MARIA LUCIA DOS SANTOS	09/12/2019	09/12/2019	1
3215	MARIA LUCIA DOS SANTOS	02/12/2019	02/12/2019	1
3454	MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO	29/11/2019	29/11/2019	1
7719	MARIA VILMA SPALL DA ROCHA LOURES	29/11/2019	29/11/2019	1
8192	MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS	19/11/2019	19/11/2019	1
8192	MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS	18/11/2019	18/11/2019	1
6679	MARIO ROBERTO AGATA	14/11/2019	14/11/2019	1
6679	MARIO ROBERTO AGATA	13/11/2019	13/11/2019	1
3919	MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA	29/11/2019	29/11/2019	1
3919	MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA	14/11/2019	14/11/2019	1
3614	MARTA PENTEADO DE ANDRADE	04/12/2019	04/12/2019	1
8314	MATEUS SILVA MENDES	30/10/2019	30/10/2019	1
8314	MATEUS SILVA MENDES	29/10/2019	29/10/2019	1
4599	MAURO MARCOS RIBEIRO	29/11/2019	29/11/2019	1
4599	MAURO MARCOS RIBEIRO	22/11/2019	22/11/2019	1
7451	MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU	08/11/2019	08/11/2019	1
6811	MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR	06/11/2019	06/11/2019	1
3525	MILTON LIMA	17/01/2020	17/01/2020	1

3525	MILTON LIMA	02/12/2019	02/12/2019	1
7661	NELSON GRACIANO	14/11/2019	14/11/2019	1
5218	PATRICIA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA	06/12/2019	06/12/2019	1
5218	PATRICIA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA	05/12/2019	05/12/2019	1
4242	PATRICIA ELAINE FELIPE	14/11/2019	14/11/2019	1
8145	PAULA GUIMARAES MORENO	30/09/2019	30/09/2019	1
5940	PAULO ROBERTO GARCIA	09/01/2020	09/01/2020	1
5940	PAULO ROBERTO GARCIA	08/01/2020	08/01/2020	1
5940	PAULO ROBERTO GARCIA	07/01/2020	07/01/2020	1
5914	RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA	13/12/2019	13/12/2019	1
2745	RICARDO AUGUSTO ARAYA	22/11/2019	22/11/2019	1
2745	RICARDO AUGUSTO ARAYA	21/11/2019	21/11/2019	1
1336	RICARDO HENRIQUE CANNIZZA	13/12/2019	13/12/2019	1
7277	ROBERTO EDUARDO GUIMARAES MARTINS	29/11/2019	29/11/2019	1
7277	ROBERTO EDUARDO GUIMARAES MARTINS	20/11/2019	20/11/2019	1
7908	RODRIGO ZANIRATO	29/11/2019	29/11/2019	1
7908	RODRIGO ZANIRATO	12/11/2019	12/11/2019	1
7908	RODRIGO ZANIRATO	11/11/2019	11/11/2019	1
4292	ROGERIO FERNANDES AMARAL	19/11/2019	19/11/2019	1
4292	ROGERIO FERNANDES AMARAL	18/11/2019	18/11/2019	1
8423	ROGERIO VAZ VALERIO	05/11/2019	05/11/2019	1
7146	ROSA MONTES DE OCA FARRE	17/12/2019	17/12/2019	1

7146	ROSAMONTES DE OCA FARRE	30/10/2019	30/10/2019	1
6728	ROSICLER LOPES	27/11/2019	27/11/2019	1
7287	SADI FEITOSA DE CARVALHO NETO	04/10/2019	04/10/2019	1
7287	SADI FEITOSA DE CARVALHO NETO	03/10/2019	03/10/2019	1
8006	SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES	27/09/2019	27/09/2019	1
8006	SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES	26/09/2019	26/09/2019	1
692	SIDNEY GARCIA	30/10/2019	30/10/2019	1
692	SIDNEY GARCIA	29/10/2019	29/10/2019	1
692	SIDNEY GARCIA	28/10/2019	28/10/2019	1
692	SIDNEY GARCIA	25/10/2019	25/10/2019	1
692	SIDNEY GARCIA	24/10/2019	24/10/2019	1
692	SIDNEY GARCIA	23/10/2019	23/10/2019	1
692	SIDNEY GARCIA	10/09/2019	10/09/2019	1
7110	SILVIA MARIA DA CUNDA	19/12/2019	19/12/2019	1
7110	SILVIA MARIA DA CUNDA	18/12/2019	18/12/2019	1
7110	SILVIA MARIA DA CUNDA	10/12/2019	10/12/2019	1
7282	SILVIA MARY BELLINA BARBON	13/09/2019	13/09/2019	1
7232	SIMONE MUKAI KOGA	18/11/2019	18/11/2019	1
4368	SIMONE MURAKAMI DO NASCIMENTO	09/09/2019	09/09/2019	1
8355	VALERIA DAVINI MORI	12/12/2019	12/12/2019	1
5069	VINICIUS DE ALMEIDA	08/11/2019	08/11/2019	1
6848	VINICIUS MARCEL GUELERI	09/12/2019	09/12/2019	1
3816	VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO	06/12/2019	06/12/2019	1

3816	VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO	05/12/2019	05/12/2019	1
3816	VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO	04/12/2019	04/12/2019	1
3816	VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO	03/12/2019	03/12/2019	1
3816	VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO	14/11/2019	14/11/2019	1
3816	VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO	13/11/2019	13/11/2019	1
3816	VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO	12/11/2019	12/11/2019	1
3816	VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO	11/11/2019	11/11/2019	1
3929	VIVIANE HASHIMOTO SOARES	29/11/2019	29/11/2019	1
3929	VIVIANE HASHIMOTO SOARES	28/11/2019	28/11/2019	1
3929	VIVIANE HASHIMOTO SOARES	27/11/2019	27/11/2019	1
3929	VIVIANE HASHIMOTO SOARES	26/11/2019	26/11/2019	1
3929	VIVIANE HASHIMOTO SOARES	25/11/2019	25/11/2019	1
4611	VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA	06/12/2019	06/12/2019	1
3164	VIVIANE RAMOS DA SILVA	17/01/2020	17/01/2020	1
3164	VIVIANE RAMOS DA SILVA	08/11/2019	08/11/2019	1
3164	VIVIANE RAMOS DA SILVA	07/11/2019	07/11/2019	1
1572	WAGNER COLACINO	19/12/2019	19/12/2019	1
1572	WAGNER COLACINO	18/12/2019	18/12/2019	1
1572	WAGNER COLACINO	17/12/2019	17/12/2019	1
1572	WAGNER COLACINO	16/12/2019	16/12/2019	1

1572	WAGNER COLACINO	13/12/2019	13/12/2019	1
1572	WAGNER COLACINO	12/12/2019	12/12/2019	1
1572	WAGNER COLACINO	11/12/2019	11/12/2019	1
1572	WAGNER COLACINO	10/12/2019	10/12/2019	1
1572	WAGNER COLACINO	09/12/2019	09/12/2019	1
1572	WAGNER COLACINO	06/12/2019	06/12/2019	1
1572	WAGNER COLACINO	05/12/2019	05/12/2019	1

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/01/2020, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 68, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5449516, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7400	DAYANA MACHADO LARANJEIRA	B9	B10	01.12.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/01/2020, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5441445/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0000769-41.2020.4.03.8001

Considerando a Informação SUSL 5441355, autorizo a **INCLUSÃO** da menor **BIANCA DOS SANTOS FERREIRA** no benefício do auxílio pré-escolar, dependente do servidor **LUIS CARLOS MARTINS BOTTA, RF 4302**, a partir de JANEIRO/2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme Termo de Guarda juntado ao respectivo processo, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

Outrossim, o servidor deverá apresentar novo Termo de Guarda/Adoção ao término do prazo previsto com vista a manutenção do referido benefício.

Dê-se ciência ao servidor.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/01/2020, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5440912/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0000763-34.2020.4.03.8001

Documento nº 5440912

Considerando a Informação SUSL 5440898, autorizo a **INCLUSÃO** da dependente **AURORA FERNANDES PEREIRA** no benefício do auxílio pré-escolar, no cadastro da servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA, RF 8122**, a partir de JANEIRO/2020, pelo prazo de 01 (um) ano, tendo em vista que não há prazo no Termo de Guarda/Adoção, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

A servidora deverá apresentar novo termo antes que expire o prazo concedido juntando ao processo novo Termo de Guarda ou sentença de adoção e demais documentos da dependente como filha o que primeiro ocorrer, para a manutenção do benefício.

Dê-se ciência à servidora.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/01/2020, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-06VG Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **CAMILA IDA GENNARO ALEGRE**, RF 6901, **por absoluta necessidade de serviço**, para desmembrar o período de férias outrora marcado para 01 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020 (30 dias) em 02 (dois) períodos de gozo: a) 1ª parcela de 09 de março de 2020 a 27 de março de 2020 (dezenove dias) e b) 2ª parcela de 08 de setembro de 2020 a 18 de setembro de 2020 (onze dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal**, em 16/01/2020, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-12VG Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, M.M. JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1(5438115),

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SUFF (5446286),

I - ALTERAR os termos da Portaria 1 (5438115), para fazer constar como segue :

RESOLVE:

I - INTERROMPER, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, o período de férias da servidora ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU - RF 5561, anteriormente designado para o período de 07/01/2020 a 17/01/2020, a partir de 08/01/2020, ficando o saldo remanescente (10 dias), para ser gozado oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 16/01/2020, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIANº 03/2020-COOR/CÍVEL

A DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, MMa. JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM FEDERAL CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2019-COOR/CÍVEL, de 29 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos das mensagens eletrônicas registradas sob o nº 5443468, no processo SEI nº 0031984-69.2019.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP nos períodos abaixo especificados, permanecendo os demais inalterados:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
21/02 a 28/02/2020	MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO
17/04 a 24/04/2020	FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO

II – O plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte).

II.a - O término do período de plantão dar-se-á às 19h00 da sexta-feira, quando esta recair em feriado.

II.b - Na hipótese de encerramento antecipado do expediente de trabalho, na sexta-feira, iniciar-se-á, imediatamente, o período seguinte de plantão.

III – ESTABELEECER que o magistrado citado no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que o(a) acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio, Juíza Federal Coordenadora Substituta do Fórum Cível**, em 16/01/2020, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANº 04/2020-COOR/CÍVEL

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, MM. JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM FEDERAL CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ROSE DALVA FIRMINO, RF 629, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 27/01/2020 a 07/02/2020, para o período de 10/02/2020 a 21/02/2020, exercício 2018;

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio, Juíza Federal Coordenadora Substituta do Fórum Cível**, em 16/01/2020, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço o período de férias da servidora **LILIA CRISTIANE ALVES LUCHESE, RF 3972**, Técnica Judiciária, de 20/01 a 03/02/2020 (15 dias) para **27/01 a 10/02/2020** (15 dias), exercício 2020.

II- ALTERAR, por necessidade de serviço os períodos de férias do servidor **LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, RF 841**, Técnico Judiciário, de 30/03 a 09/04/2020 (11 dias) e 22/09 a 09/10/2020 (18 dias) para **14/09 a 12/10/2020** (29 dias), exercício 2020.

III- ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **EUGENIO HAMADA, RF 2479**, Técnico Judiciário, de 02/10 a 09/10/2020 (8 dias) para **13/10 a 20/10/2020** (8 dias), exercício 2020.

IV- ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222**, Técnica Judiciária, de 27/01/2020 para **28/01/2020**, exercício 2020.

V- INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **MARCELO JOSÉ PEREIRA, RF 4262**, Técnico Judiciário, a partir de 21/01/2020, ficando o período remanescente, de 21/01 a 25/01/2020 (5 dias), para gozo no período de **27/07 a 31/07/2020** (5 dias), exercício 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, em exercício**, em 16/01/2020, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I – **ESTABELECER** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
24/01 a 31/01/2020	8ª	Dr. Marcio Assad Guardia

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpedientesubsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III- **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV- **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raelder Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, em exercício**, em 16/01/2020, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

EDITAL Nº 1/2020 - SP-CR-01V

1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAS

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA - PRAZO: QUINZE (15) DIAS.

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei;

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região, designou o período de **10 a 14 de fevereiro de 2020**, por 05 (cinco) dias úteis que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região. A instalação será realizada às **14 horas** do dia **10 de fevereiro de 2020**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, bem como do MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais, Corregedor da Vara, Dr. Alessandro Diaferia e da MM. Juíza Federal Substituta, Dra. Andréia Moruzzi, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada neste Fórum, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n. 25, nesta, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo e a Defensoria Pública da União, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Cumpra-se.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 16/01/2020, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-01VNº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo/SP – Primeira Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n. 5.010 de 30 de maio de 1966, artigos 64 a 79 do Provimento Geral Consolidado de Primeiro Grau da 3ª Região,

RESOLVE:

- Designar o dia 10 de fevereiro de 2020, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais – 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 14 de fevereiro de 2020, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.
- A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite;
- Durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte:
 - a. não se interromperá a distribuição;
 - b. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
 - c. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
 - d. o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção;
 - e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.
- O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da inspeção.
- Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;
- Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Defensoria Pública da União, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Autoridades Policiais, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.
- Comunique-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Egrégio T.R.F. da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Coordenadora deste Fórum.
- Comunique-se ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de São Paulo cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.
- Expeça-se edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.
- Afixe-se edital no local de costume.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 16/01/2020, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-06VNº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **JOÃO BATISTA GONÇALVES**, Juiz Federal da Sexta Vara Criminal Federal Especializada em Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e em Lavagem de Valores, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei n.º 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como a Portaria nº CJF3R Nº 373, de 29 de novembro de 2019, do E. Conselho da Justiça Federal, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais, Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais da Terceira Região, para o exercício de 2020,

RESOLVE:

1. Designar o **dia 10 de fevereiro de 2020, às 15h00min**, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 14 de fevereiro de 2020, podendo haver prorrogação por 5 dias úteis, com prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

2. A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes;
3. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:
 - I - não se interromperá a distribuição;
 - II - não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV;
 - III - não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV;
 - IV - os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
 - V - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.
4. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.
5. Determinar aos funcionários dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.
6. Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e membros do Ministério Público Federal, até 5 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.
7. Determinar se oficie à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da Terceira Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
8. Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.
9. Expeça-se edital como prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.
10. Afixe-se Edital no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 16/01/2020, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-NUAR Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DOUTOR **FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, MM. Juiz Federal Diretor desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 35/2019, de 01/10/2019, desta Diretoria desta 34ª Subseção de Americana;

CONSIDERANDO que a servidora Cristina Motta Galvão, RF 861, ocupante da Função Comissionada FC-06, Diretoria do Núcleo de Apoio Regional em Americana, estará em gozo de férias no período de **07/01/2020 a 16/01/2020 (2ª parcela -10 dias)**;

RESOLVE

DESIGNAR o servidor Ademir Donizete da Silva, RF 6659, ocupante da Função Comissionada FC-05, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, para substituí-la no período supramencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Pentead**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 17/01/2020, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAMER-NUAR Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DOUTOR **FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, MM. Juiz Federal Diretor desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor Ademir Donizete da Silva, RF 6659, ocupante da Função Comissionada FC-05, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos em Americana, esteve em gozo de férias no período de 09/12/2019 a 19/12/2019 (1a. Parcela), nos termos da Portaria 34/2019, de 27/08/2019, desta Diretoria desta 34ª Subseção de Americana;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Gilberto Moreira de Souza Galvão, RF 6400, lotado na Seção de Distribuição e Protocolos, para substituir o Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, Ademir Donizete da Silva, RF 6659, no período supramencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Pentead**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 17/01/2020, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIAASSI-01VNº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Licença Adotante da servidora Elaine Aparecida da Silva Dalaqua, RF 8122, Técnica Judiciária, no período compreendido de 09/01/2020 a 06/07/2020, conforme expediente SEI nº 0000761-64.2020.4.03.8001 (5435883);

CONSIDERANDO que a servidora acima mencionada encontrava-se no gozo de férias no período compreendido de 07/01/2020 a 23/01/2020, conforme Portaria ASSI-01VNº 27/2019 (5316982).

RESOLVE:

SUSPENDER a partir de 09/01/2020, em razão do requerimento de licença adotante (5435883), as férias, referente à 3ª parcela do exercício 2019, da servidora **Elaine Aparecida da Silva Dalaqua**, RF 8122, concedidas pelo período de 07/01/2020 a 23/01/2020, ficando o saldo remanescente de 15 (quinze) dias para gozo no período que segue a mencionada licença de 07 a 21/07/2020;

ALTERAR, em razão do requerimento de licença adotante (5435883), as férias, referente ao exercício 2020, da servidora **Elaine Aparecida da Silva Dalaqua**, RF 8122, de 13 a 24/07/2020 para 07 a 20/01/2021 e de 07 a 24/01/2021 para 17/03/2021 a 01/04/2021 .

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias, referente ao período de fruição 2018/2019, do servidor **Paulo Roberto Alves**, Técnico Judiciário, RF 6678, de 13/04/2020 a 17/04/2020 para 13/02/2020 a 21/02/2020 (1ª parcela) e de 13/10/2020 a 27/10/2020 para 13/10/2020 a 23/10/2020 (3ª parcela), permanecendo inalterada a 2ª parcela.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva**, Juiz Federal Substituto, em 16/01/2020, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a terceira parcela de férias, referente ao exercício de 2019, do servidor VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187, de 20/01 a 31/01/2020 (12 dias) para o período de 27/07 a 07/08/2020 (12 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian**, Juíza Federal, em 15/01/2020, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as parcelas de férias, referente ao exercício de 2020, do servidor VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187, de 03/02 a 03/02/2020 (1 dia), de 13/07 a 31/07/2020 (19 dias) e de 18/01 a 27/01/2021 (10 dias) para os períodos de 20/01 a 29/01/2021 (10 dias), 28/07 a 06/08/2021 (10 dias) e 13/10 a 22/10/2021 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian**, Juíza Federal, em 15/01/2020, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

INTIMAÇÃO Nº 5451122/2020

De ordem do Excelentíssimo Senhor MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. Ronald de Carvalho Filho, CONVOCAMOS Vossa Senhoria a comparecer à AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO para verificar a proposta de acordo elaborada pelo INSS, a se realizar no dia e hora indicada abaixo, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada à Avenida Imigrantes, 1411 - Jd. América – Bragança Paulista/SP.

RESSALTAMOS QUE A PAUTA DE AUDIÊNCIAS É PARTE INTEGRANTE DESTES DOCUMENTOS.

Informamos que aceito o acordo em audiência, será homologado por sentença transitada em julgado, e expedido o ofício de implantação, no primeiro dia útil seguinte, com prazo 10 dias para implantação. Contamos com a presença do patrono ou da parte autora, se entender assim, poderão comparecer ambos.

A ausência, acarretará as penalidades culminadas em Lei. (Ato atentatório à Dignidade da Justiça. Considera-se ato atentatório à dignidade da jurisdição todo e qualquer comportamento, comissivo ou omissivo, que possa atrapalhar, retardar, tentar fraudar ou fraudar, reduzir a respeitabilidade e a importância social do sistema judiciário).

AUDIÊNCIAS TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO- INSS - 23/01/2020 E 24/01/2020

DATA AUDIÊNCIA	HORA AUDIÊNCIA	POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB	////////
23/01/2020	09:00	DAVID DEJESUS JUNIOR	ABLAINETARSETANO DOS ANJOS-SP127677	////////
23/01/2020	09:30	LILIAN JAUMAN GONCALVES	ANA CAROLINA MINGRONI BESTEIRO-SP321802	////////
23/01/2020	10:00	ROMOLO CASTAGNA	CAROLINEURIAS GOMES ALMEIDA NASCIMENTO -SP347466	////////
23/01/2020	10:30	MARIA DEMORAES OLIVEIRA	ELAINE CRISTINA DA SILVA GASPERE-SP152324	////////
23/01/2020	11:00	ANTONIO FERNANDO DA FONSECA	ENEY CURADO BROMFILHO-GO014000	////////
23/01/2020	11:30	CRISTIANO GIOVANELI	ENEY CURADO BROMFILHO-GO014000	////////
23/01/2020	13:00	MARIANES OARES CUNHA CHICARONI	GERALDO FERNANDO COSTA-SP086379	////////
23/01/2020	13:30	CLEDEDIANA CO TIAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	LILIAN DOS SANTOS MOREIRA-SP150216B	////////
23/01/2020	14:00	JOSE CACIANI	LILIAN DOS SANTOS MOREIRA-SP150216B	////////
23/01/2020	14:30	WALERIA DE CASSIA BERNARDO	LINDALVA APARECIDA LIMA SILVA-SP079010	////////
23/01/2020	15:00	DEMIVAL DO NIZEI E GONZALEZ	MARCUS ANTONIO PALMA-SP070622	////////
23/01/2020	15:30	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIA	MAYARA ELISARIO MARQUEDEAZEVEDO-SP366581	////////
23/01/2020	16:00	SANDRA HONORIO	MIGUEL JOSE CARAM FILHO-SP230110	////////
23/01/2020	16:30	ANTONIO APARECIDO FRANCO	SABRINA PEREIRA ARRUDA PROENÇA-SP312426	////////
23/01/2020	17:00	ISAIAS MARTINES RUIS	SEMADVOGADO-SP999999	////////
24/01/2020	09:00	ANA CAROLINE BOAVA GARCIA CAOBIANCO	SIMONE AZEVEDO LETEGODINHO-SP111453	////////
24/01/2020	09:30	ILVA PEDRO DOS SANTOS SOUZA	SUELY APARECIDA BATISTA-SP115740	////////
24/01/2020	10:00	JOEL RAMON COELHO DA SILVA	THALES CAPELETTO DE OLIVEIRA-SP221303	////////
24/01/2020	10:30	WILKER ANDRE DE FIGUEIREDO	THALES CAPELETTO DE OLIVEIRA-SP221303	////////
24/01/2020	11:00	JOAO GABRIEL FONSECA DOS SANTOS	THALES CAPELETTO DE OLIVEIRA-SP221303	////////
24/01/2020	11:30	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	THALES CAPELETTO DE OLIVEIRA-SP221303	////////
24/01/2020	14:30	ROSANA DE FATIMA PEDROSO CANTALICE	THALES CAPELETTO DE OLIVEIRA-SP221303	////////
24/01/2020	15:00	GONCALO DONIZETI MOREIRA	VANESSA CRISTINA GIMENES FARIA ESILVA-SP167940	////////
24/01/2020	15:30	HELENA DE FATIMA FRIGEDA SILVA	VANESSA FRANCO SALEMA TAVELLA-SP190807	////////
24/01/2020	16:00	JOSERICARDO CAPITAN	VANESSA FRANCO SALEMA TAVELLA-SP190807	////////
24/01/2020	16:30	FRANCISCO AUGUSTO DE ALMEIDA	VANESSA FRANCO SALEMA TAVELLA-SP190807	////////

Contando desde já com sua presença, apresentamos nossas cordiais saudações. Havendo necessidade entrar em contato com esta CECON pelo telefone 11 34048717.

Documento assinado eletronicamente por Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, Supervisor, em 17/01/2020, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIAFRAN-01VNº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item VI da Portaria n.º 1/2020 (5431774) deste Juízo para que:

Onde se lê: "..., ficando a fruição do saldo remanescente no período de 03.02 a 10.02.2020...".

Leia-se: "..., ficando a fruição do saldo remanescente no período de **16.01 a 23.01.2020**...".

II - DESIGNAR a servidora FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, RF 7725, para exercer as atribuições de Oficiala de Gabinete (FC-5) no período de 16.01 a 23.01.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 16/01/2020, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIAJUND-02VNº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

OS DOUTORES JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA e FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal e Juiz Federal Substituto da 2ª Vara do Fórum Federal de Jundiaí, 28ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a presteza, a dedicação, a responsabilidade e a competência demonstradas pelos servidores na realização das atividades habitualmente desenvolvidas nesta Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO o engajamento e o comprometimento dos servidores no cumprimento dos planos de trabalho da Vara, apesar da insuficiência do quadro de servidores;

CONSIDERANDO o excelente trabalho empreendido pelos servidores durante o cumprimento das metas fixadas na Inspeção Geral Ordinária, realizada no período de 13 a 17 de maio de 2019, para alcance dos objetivos fixados e disposição para a assunção de ulteriores desafios;

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores:

Denis Faria Moura Terceiro RF. 6039

Cristina Coletti Oliveira RF 7267

Gerson Soares da Rocha RF 6589

Luiz Carlos Pedrazzoli Filho RF 8205

Manoel de Mello Junior RF 5880

Priscila Gutierrez Prado Pereira RF 5865

Renata Cristina Adame Zago 6525

Rubens Carlos de Oliveira RF 5403

Tania Rocha de Moraes RF 6959

Thiago Tonoli Boldo RF 7160

Bem como os estagiários:

Cristina Aparecida Martins Peres

Islânia Silva de Oliveira

Mariana Daniela da Silva Profeta Rodriguez

DETERMINAR que cópia desta Portaria seja encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, a fim de que este elogio seja consignado junto aos assentamentos funcionais dos referidos servidores.

Jundiaí, 15 de janeiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 15/01/2020, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-17VNº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Doutor PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE retificar os termos da Portaria n.º 1/2020, conforme segue:

1. No tocante à interrupção de férias da servidora PATRÍCIA KELLY LOURENÇO, RF 3810, Técnica Judiciária, fazer contar o período de férias: **de 12/08/2020 a 07/09/2020** (27 dias).
2. No tocante ao período de férias da servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1205, Técnica Judiciária, onde se lê: "de 04/05/2020 a 27/08/2020", leia-se: "**de 04/05/2020 a 29/05/2020**".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2020, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-JEF-SEJF Nº 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de perícias na área de **Psiquiatria**,

RESOLVE:

Credenciar, para atuação como perito médico no Juizado Especial Federal de Mauá, o **DR. GUILHERME CESAR ARANIBAR GHIRALDINI**, inscrito no CRM Nº 163.232, perito regularmente inscrito e ativo no Sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita.

Fixar a disponibilidade da agenda do perito médico, cadastrado neste Juizado, na área de Psiquiatria que atenderá na sede deste Juizado, na **Rua Campos Sales, n.º 160, bairro Vila Bocaina, Mauá/SP**, da seguinte forma:

PERITO	ATENDIMENTO/DIA	HORÁRIO
<u>GUILHERME CESAR ARANIBAR GHIRALDINI</u>	Terça-feira	das 09h00min às 15h00min

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Diretoria do Foro e à Corregedoria-regional da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 16/01/2020, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-SUMANº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria OSA-SUMA 21 (4032212);

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ROSILENE CUNHA CARDOSO**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 3660, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Osasco, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), durante o período de férias do servidor **SIDNEI GOMES CARDOSO** - RF 8034, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle de Mandados, do dia 10 a 19/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco, em 17/01/2020, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

ODOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

CONSIDERANDO, ainda, que a este Juizado Especial Federal de Piracicaba incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário presencial, nos dias 18/01/2020 e 19/01/2020.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores lotados neste Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, que deverão prestar serviços nos dias supramencionados, a saber:

- 18/01/2020 – CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA, RF 8395 e FABIO SEIKI KANAMARU, RF 7713 ;
- 19/01/2020 – CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA, RF 8395 e FABIO SEIKI KANAMARU, RF 7713 .

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas oportunamente, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda**, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba, em 16/01/2020, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-03VNº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO motivos de necessidade do serviço,

RESOLVE interromper as férias do servidor André Luiz Brigitte, RF 3430, Analista Judiciário, a partir de 17 de janeiro de 2020, ficando o período remanescente, de 17 a 24 de janeiro de 2020, para gozo no período entre 20 e 27 de março de 2020;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fladimir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 15/01/2020, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIASP-PR-07VNº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

ODR. OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, MMº. Juiz Federal na Titularidade da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO, RF 8094**, de 04-05-2020 a 18-05-2020 para **17-02-2020 a 21-02-2020 e 11-03-2020 a 20-03-2020**.

ALTERAR o período de férias da servidora **ALINE SPINA SALGADO, RF 8386**, de 09-03-2020 a 13-03-2020 e 22-04-2020 para **11-05-2020 a 15-05-2020 e 21-02-2020**.

ALTERAR o período de férias da servidora **MARIANA CANNAPAN GIANNINI, RF 5391**, de 07-01-2020 a 16-01-2020, 12-02-2020 a 21-02-2020, 31-08-2020 a 09-09-2020 e 09-12-2020 a 18-12-2020 para **13-04-2020 a 22-04-2020, 31-08-2020 a 19-09-2020 e 08-01-2021 a 17-01-2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 16/01/2020, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2020 - SP-PR-07V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

O **Dr. OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, MM°. Juiz Federal na titularidade da Sétima Vara Federal Previdenciária, São Paulo, SP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação Ordinária n.º **5003625-72.2017.4.03.6100**, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS em face de ELIZIANE DE JESUS SILVA, que tempor objeto o ressarcimento de danos ao erário. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25, nesta cidade, **CITA** a Sra. ELIZIANE DE JESUS SILVA - **inscrita no CPF nº 306.877.128-58**, nome da mãe MARIA DE JESUS para, querendo, apresentar contestação no prazo legal, ficando ciente de que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos os fatos articulados pela parte autora em sua petição inicial, nos termos dos artigos 257, II e 344 do Código de Processo Civil. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, SP, em 16 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 16/01/2020, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL N° 2/2020 - SP-PR-07V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

O **Dr. OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, MM°. Juiz Federal na titularidade da Sétima Vara Federal Previdenciária, São Paulo, SP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação Ordinária n.º **5013952-84.2018.4.03.6183**, movida por CLAUDIA DO NASCIMENTO RODRIGUES em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS e JULIA RIEDEL RIBEIRO, que tempor objeto recebimento de pensão por morte. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25, nesta cidade, **CITA** a **corrê JULIA RIEDEL RIBEIRO - inscrita no CPF nº 429.858.188-85 (menor)**, nome da mãe KATIA REGINA RIEDEL para, querendo, apresentar contestação no prazo legal, ficando ciente de que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos os fatos articulados pela parte autora em sua petição inicial, nos termos dos artigos 257, II e 344 do Código de Processo Civil. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, SP, em 16 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 16/01/2020, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-PR-07V N° 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O **Doutor OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, Juiz Federal na titularidade da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, bem como a Portaria n.º 373, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 29 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I. Designar o dia 10 de fevereiro de 2.020, as 14:00 horas, para início da **Inspeção Geral Ordinária**, na Secretaria da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 14 de fevereiro de 2.019, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II. A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a. não se interromperá a distribuição;
- b. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d. os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Setor de Informática do Pje, para anotação.

V. Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI. Determinar sejam recolhidos todos os processos físicos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII. Oficie-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII. Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São Paulo, à Procuradoria Federal junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, à Advocacia Geral da União, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX. Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados.

X. Afixe-se edital no local de costume.

São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 16/01/2020, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 3/2020 - SP-PR-07V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA SÉTIMA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, Juiz Federal na titularidade da 7ª Vara Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº. 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº. 64/2005, designou o período de **10 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2020**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Egrégia Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização de **Inspeção Geral Ordinária** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a realizar-se às 14:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2020, na sala de audiências da 7ª Vara Federal Previdenciária, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Titular e secretariados pela Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à alínea “d”; **d)** os juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Jarbas Nobre, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº. 25, 17º andar, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias-Gerais da União e Federal junto ao INSS, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 16 de janeiro de 2020. Eu, _____, Aretusa O. Corteletti, Diretora de Secretaria, RF: 3495, digitei.

OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT

Juiz Federal

7ª Vara Federal de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 16/01/2020, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Indica servidor para substituição de CJ-3

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** o servidor **ADEVILSON VALERIANO DE OLIVEIRA, RF 3898**, para substituir a servidora Janaína Garcia Bezerra, RF 3539, Diretora de Secretaria (CJ-3), em suas atribuições, no dia 13 de janeiro de 2020, em virtude de sua licença médica.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 17/01/2020, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIAS CAR-NUAR Nº 4, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos nºs. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 20/01/2020 às 09h de 27/01/2020	ADRIANA GALVÃO STARR

Período	Vara
19h de 20/01/2020 às 09h de 27/01/2020	Juizado Especial Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-sejf-jef@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 10/01/2020, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-SUMANº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O **DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

ALTERAR, as férias da servidora **Mônica Amaro Serra**, RF 4110, anteriormente marcadas de 13/07/2020 a 22/07/2020 (10 dias), **para 26/02/2020 a 06/03/2020 (10 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, em 16/01/2020, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-01VNº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O **DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA**, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora Larissa Marino Orosco, RF 6922, a saber:

De: 09/03/2020 a 17/03/2020 (09 dias - 1ª parcela)

Para: 22/04/2020 a 30/04/2020 (09 dias - 1ª parcela)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca**, Juiz Federal, em 16/01/2020, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01VNº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara, referente à Inspeção Geral Ordinária ;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do ano de 2019 (20/01/2020 a 26/01/2020) e 1º período de férias (02/03 a 07/03/2020) do ano de 2020 da servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, ficando para gozo no período de 18/05/2020 a 29/05/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 14/01/2020, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TUPA-01VNº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

ALTERAR as férias exercício 2020 do servidor **LUÍS GUSTAVO PASSI**, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 4162, anteriormente marcadas para 24/08/2020 a 04/09/2020, para que passe a constar de 17/02/2020 a 19/02/2020 e 10/12/2020 a 18/12/2020;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 14/01/2020, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VNº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Doutor **GUILHERME CASTRO LÔPO**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

RESOLVE aditar a PORTARIA 04/2020 para:

a) Designar o servidor **ALTAIR TERCIOTI**, RF 2373, **para a realização do plantão judiciário das 19 horas do dia 24/01/2020 às 09 horas do dia 31/01/2020;**

b) Designar a servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA**, RF 8271, **para a realização do plantão judiciário das 19 horas do dia 24/01/2020 às 09 horas do dia 31/01/2020;**

Os servidores escalados permanecerão nas dependências deste Fórum, nos dias 25 e 26/01/2020 no horário das 9 às 12 horas, para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (19) 3412.2100 e/ou o e-mail institucional da Vara: piraci-sec01-vara01@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Castro Lopo, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-01VNº 6, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O Doutor **GUILHERME CASTRO LÔPO**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

a) RETIFICAR a portaria 5/2020, de modo a **alterar o item "b", nos seguintes termos:**

- **de: "b) INCLUIR o saldo remanescente de 05 dias, para o 2º período de férias do exercício 2020: de 29/06/2020 a 10/07/2020; e para o 3º período: de 28/09/2020 a 09/10/2020."**,

para: b) INCLUIR o saldo remanescente de 05 dias para: 04 a 08/05/2020 (05 dias).

a) ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA**, RF 8271, conforme segue:

- de 12 a 21/02/2020, referente ao exercício 2020 (10 dias), **para 30/03/2020 a 07/04/2020 (09 dias) - 1ª PARCELA;**

- de 08 a 17/09/2020, referente ao exercício 2020 (10 dias), **para 08 a 18/09/2020 (11 dias) - 3ª PARCELA.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Castro Lopo, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor **Ricardo Damasceno de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE:**

I - Nomear, como fiscal do contrato Nº 26/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (doc nº. 5367950), que tem por objeto a execução dos serviços de reparos e adaptação de engenharia no Prédio da 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Naviraí/MS, que firmam entre si a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, o servidor **Frank Rogers Pereira**, Supervisor da Seção de Engenharia e Manutenção Predial;

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização o servidor designado para substituí-lo;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 358/2009, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do TRF-3;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 173/2011, que altera dispositivos da Resolução CJF 4/2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DFOR 291/2008, artigo 107, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **TATIANA MIGUEIS DE SOUSA, RF 4928**, Supervisora do Setor Criminal (FC-5), requisitou licença médica no período de 13 a 17/01/2020;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnica Judiciária, RF 7356, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), solicitou compensação do dia 20/01/2020;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **GLADSTON BATALHA DE GOIS JUNIOR – RF 7504**, para substituir a servidora **TATIANA MIGUEIS DE SOUSA, RF 4928**, Supervisora do Setor Criminal (FC-5), no período compreendido entre de 13 A 17/01/2019;

II - AUTORIZAR a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnica Judiciária, RF 7356, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a compensação do dia 20/01/2020;

III – DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, Técnico Judiciário, RF 5406, para substituir a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnica Judiciária, RF 7356, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no dia 20/01/2020;

VI – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal Substituto**, em 15/01/2020, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.